



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 042

Incorpora férias ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

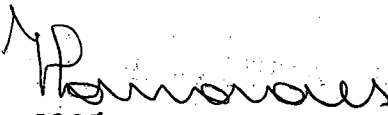
### R E S O L V E :

DECLARAR a incorporação para todos os efeitos legais ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO em favor da funcionária ASTRO GILDA CARVALHO DE OLIVEIRA MENEZES, SAG, tendo em vista o disposto no Proc. nº 377, de 26.12.84, nos termos do art. 150, da Lei nº 051, de 29 de dezembro de 1972, do tempo abaixo:

06 (seis) meses de férias não gozadas, alusivas aos períodos de 1977 a 1983, que convertidos em dobro, declara-se a incorporação de 12 (doze) meses, com vigência a contar de 1º de janeiro de 1985.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 de abril de 1985.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração